



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO



PREZ.  
PROC. 7.165/2024  
Folhas 10  
Rubrica J

## TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**Contrato Administrativo Nº 115/2024/PMP**

**Processo Administrativo: 7.165/2024**

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 115/2024/PMP – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA — QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PINHEIRO E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Praça Jose Sarney, n. 560, Centro, Pinheiro-MA, CNPJ N. 06.200.745/0001-80, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Senhora Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 12673081999-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 651.641.483-15, residente neste município, abaixo assinado, na qualidade de **CONTRATANTE**, resolve firmar o presente Termo para **RESCINDIR o Contrato nº 115/2024/PMP**, firmado entre o Município de Pinheiro e a empresa ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.109.830/0001-30 estabelecida na Rua das Begônias, n. 03, Jardim S.M.I, Cohama, São Luis-MA, CEP: 65.072-563, representada pelo Sr. Fabio Aurelio Santos Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 558.537.303-04 e portador do RG nº 1148772992 SEJUSP-MA.

**CONSIDERANDO** que as partes firmaram em 10 de setembro de 2024 um Contrato Administrativo para prestação de serviços de engenharia para recuperação de pavimentação asfáltica nas ruas da Sede do município de Pinheiro-MA oriundo do Processo Administrativo nº 7.165/2024;

**CONSIDERANDO** que a empresa ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA e o Município de Pinheiro resolvem, em comum acordo, em não dar prosseguimento na execução do contrato, e decidem rescindi-lo, conforme cláusulas a seguir.

*Fury*



### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato Administrativo nº 115/2024/PMP, firmado entre as partes, em conformidade com o Art. 138, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A presente rescisão se dá de forma consensual entre as PARTES, conforme declarações aqui expressas.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISAO

Por força da presente rescisão, as PARTES, dão por encerradas as responsabilidades assumidas no Contrato Administrativo nº 115/2024/PMP, sem prejuízo das responsabilidades civis assumidas durante a vigência do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Será providenciada a publicação do presente distrato no diário oficial do Estado e/ou Diário Oficial dos Municípios - FAMEM.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Elege-se o foro da comarca de Pinheiro – MA para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do contrato administrativo nº 115/2024/PMP;

E por estarem de acordo com todas as condições e termo aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 01 (uma) testemunha.

Pinheiro MA, 12 de novembro de 2024.

**Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**  
Fabio Aurelio Santos Cardoso  
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO



PREPE  
PROC. 970  
Folhas 14  
Rubrica J

Testemunhas:

Nome: André, CPF nº 995.304.493-72

Nome: Maria, CPF nº 028804738



QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	750.00	R\$ 21.750,00			R\$ 21.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	750.00	R\$ 12,00			R\$ 9.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	750.00	R\$ 3.850,00			R\$ 3.850,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	100.00	R\$ 3.024,00			R\$ 3.024,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50.00	R\$ 1.134,00			R\$ 1.134,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50.00	R\$ 1.150,00			R\$ 1.150,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	938.00	R\$ 196.042,00			R\$ 196.042,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 260.695,00</b>

Pastos Bons - MA, 1 de Novembro de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIARIA
Helena Lucia Ferreira Costa Mota SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Cesar Oscar Weller CPF Nº 245.860.300-97

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 60ffa1d5c446db31eedf375684ada01c

29/11/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 38/2024, cujo objeto é a contratação de instituição financeira pública ou privada, para prestação de serviços bancários, com exclusividade, referentes ao gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores municipais, ativos, inativos, comissionados, pensionistas ou qualquer outra forma de vínculo remuneratório existente ou que venha a ser mantido com o Município de Penalva/MA. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail: [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 11 de novembro de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 27/11/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 39/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas para nutrição enteral e suplementares alimentares. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail: [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 11 de novembro de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2024, ASSINADO EM 11/11/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024081/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2024, assinado em 11/11/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para uso de pesquisa de preços da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024081/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 012/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Valor Global: R\$ 11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais). Vigência Inicial: 11 de Novembro de 2024. Vigência Final: 11 de Novembro de 2025. Paulo Emílio Alves Ribeiro - Secretário. Pastos Bons - MA, 11 de Novembro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 730290e765918d230b915603dc97e382

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA  
Código identificador: 6a712126ffb440fceaeb0b7127aa976a

**PORTARIA Nº 335/202**

**Portaria nº 335/202 Penalva - MA, 08 de novembro de 2024.** Dispõe sobre a concessão de Licença para Interesses particulares. O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 81º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.  
**RESOLVE**  
**Art. 1º** - Conceder licença sem vencimento a partir de 08 de novembro de 2024, a Servidora **JAQUELINE PEREIRA SOUSA**, A.O.S.D., matrícula nº 13801-1 CPF nº 869.940.263-  
**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.  
**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 08 de novembro de 2024.**  
**Ronildo Campos Silva**  
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 31405d17358bdadee1d89b24318bc60cd

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 115/2024/PMP**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**  
Contrato Administrativo Nº 115/2024/PMP  
Processo Administrativo: 7.165/2024

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 115/2024/PMP - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA NAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE PINHEIRO-MA — QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE PINHEIRO E DE OUTRO LADO. A EMPRESA ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Praça Jose Sarney, n. 560, Centro, Pinheiro-MA, CNPJ N. 06.200.745/0001-80, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Senhora Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 12673081999-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 651.641.483-15, residente neste município, abaixo assinado, na qualidade de **CONTRATANTE**, resolve firmar o presente Termo para **RESCINDIR o Contrato nº 115/2024/PMP**, firmado entre o Município de Pinheiro e a empresa ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA,

inscrita no CNPJ sob o nº 12.109.830/0001-30 estabelecida na Rua das Begônias, n. 03, Jardim S.M.I, Cohama, São Luis-MA, CEP: 65.072-563, representada pelo Sr. Fabio Aurelio Santos Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 558.537.303-04 e portador do RG nº 1148772992 SEJUSP-MA. **CONSIDERANDO** que as partes firmaram em 10 de setembro de 2024 um Contrato Administrativo para prestação de serviços de engenharia para recuperação de pavimentação asfáltica nas ruas da Sede do município de Pinheiro-MA oriundo do Processo Administrativo nº 7.165/2024;

**CONSIDERANDO** que a empresa ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA e o Município de Pinheiro resolvem, em comum acordo, em não dar prosseguimento na execução do contrato, e decidem rescindi-lo, conforme cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato Administrativo nº 115/2024/PMP, firmado entre as partes, em conformidade com o Art. 138, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A presente rescisão se dá de forma consensual entre as PARTES, conforme declarações aqui expressas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

Por força da presente rescisão, as PARTES, dão por encerradas as responsabilidades assumidas no Contrato Administrativo nº 115/2024/PMP, sem prejuízo das responsabilidades civis assumidas durante a vigência do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

Será providenciada a publicação do presente djstrato no diário oficial do Estado e/ou Diário Oficial dos Municípios - FAMEM.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Elege-se o foro da comarca de Pinheiro - MA para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do contrato administrativo nº 115/2024/PMP;

E por estarem de acordo com todas as condições e termo aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 01 (uma) testemunha.

Pinheiro-MA, 12 de novembro de 2024.

Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMNTO E FINANÇAS

**ECO-MAR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA**

Fabio Aurelio Santos Cardoso  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 9167/2024  
Folhas 17  
RUBRICA

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: 64e6d82a9b2730ce22272ab852e40c69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003-SEMED/2024**

Senhor  
Firmo José de Andra Neto  
Secretário Municipal de Educação

A Agente de Contratação do Município de Pio XII/MA, Portaria 095/2024-GP, vem por meio deste comunicar o resultado do julgamento da proposta e documentação de habilitação referente à Dispensa de Licitação nº **003-SEMED/2024**.

Após análise criteriosa dos documentos apresentados, é com satisfação que informamos que a empresa **F M S LIMA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.817.116/0001-19, apresentou a proposta de menor preço proposto para a dispensa de licitação **003-SEMED/2024** conforme segue abaixo.

9	1ª	F M S LIMA LTDA, CNPJ 46.817.116/0001-19	2	R\$ 413,00	R\$ 826,00
10	1ª	F M S LIMA LTDA, CNPJ 46.817.116/0001-19	3	R\$ 364,40	R\$ 1.093,20
11	1ª	F M S LIMA LTDA, CNPJ 46.817.116/0001-19	2	R\$ 819,00	R\$ 1.638,00
12	1ª	F M S LIMA LTDA, CNPJ 46.817.116/0001-19	2	R\$ 1.440,00	R\$ 2.880,00
13	1ª	F M S LIMA LTDA, CNPJ 46.817.116/0001-19	60	R\$ 86,50	R\$ 5.190,00
14	1ª	F M S LIMA LTDA, CNPJ 46.817.116/0001-19	60	R\$ 27,70	R\$ 1.662,00
15	1ª	F M S LIMA LTDA, CNPJ 46.817.116/0001-19	12	R\$ 386,60	R\$ 4.639,20
16	1ª	F M S LIMA LTDA, CNPJ 46.817.116/0001-19	25	R\$ 37,80	R\$ 945,00
17	1ª	F M S LIMA LTDA, CNPJ 46.817.116/0001-19	1	R\$ 4.940,00	R\$ 4.940,00
18	1ª	F M S LIMA LTDA, CNPJ 46.817.116/0001-19	1	R\$ 946,10	R\$ 946,10
19	1ª	F M S LIMA LTDA, CNPJ 46.817.116/0001-19	1	R\$ 856,60	R\$ 856,60
20	1ª	F M S LIMA LTDA, CNPJ 46.817.116/0001-19	5	R\$ 1.361,00	R\$ 6.805,00
21	1ª	F M S LIMA LTDA, CNPJ 46.817.116/0001-19	1	R\$ 870,00	R\$ 870,00
22	1ª	F M S LIMA LTDA, CNPJ 46.817.116/0001-19	20	R\$ 31,40	R\$ 628,00
23	1ª	F M S LIMA LTDA, CNPJ 46.817.116/0001-19	6	R\$ 16,50	R\$ 99,00
24	1ª	F M S LIMA LTDA, CNPJ 46.817.116/0001-19	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
25	1ª	F M S LIMA LTDA, CNPJ 46.817.116/0001-19	20	R\$ 65,50	R\$ 1.310,00
26	1ª	F M S LIMA LTDA, CNPJ 46.817.116/0001-19	2	R\$ 84,20	R\$ 168,40
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 51.257,50</b>

A empresa **F M S LIMA LTDA, CNPJ 46.817.116/0001-19**, apresentou a única proposta para a dispensa de licitação **003-SEMED/2024**, como também, apresentou toda documentação exigida em conformidade com o instrumento convocatório, consagrando-se vencedora da dispensa de licitação **003-SEMED/2024**, tendo cumprimento com as exigências estabelecidas no aviso da dispensa, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada nos fornecimentos de materiais pedagógicos para a Unidade Escolar Alexandre Costa da rede municipal de ensino da secretaria de educação

ITEM	CLASSIFICACAO	EMPRESA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	1ª	F M S LIMA LTDA, CNPJ 46.817.116/0001-19	12	R\$ 72,00	R\$ 864,00
2	1ª	F M S LIMA LTDA, CNPJ 46.817.116/0001-19	12	R\$ 96,00	R\$ 1.152,00
3	1ª	F M S LIMA LTDA, CNPJ 46.817.116/0001-19	12	R\$ 77,50	R\$ 930,00
4	1ª	F M S LIMA LTDA, CNPJ 46.817.116/0001-19	28	R\$ 248,00	R\$ 6.944,00
5	1ª	F M S LIMA LTDA, CNPJ 46.817.116/0001-19	2	R\$ 703,00	R\$ 1.406,00
6	1ª	F M S LIMA LTDA, CNPJ 46.817.116/0001-19	2	R\$ 703,00	R\$ 1.406,00
7	1ª	F M S LIMA LTDA, CNPJ 46.817.116/0001-19	30	R\$ 54,50	R\$ 1.635,00
8	1ª	F M S LIMA LTDA, CNPJ 46.817.116/0001-19	2	R\$ 442,00	R\$ 884,00